

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-SEMED.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021-DL/SEMED

Objeto: Contratação de empresa de serviço e manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários do sistema i-Educar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides.

Nesta data abrimos o processo licitatório na modalidade **dispensa de licitação**, presidida pela presidente da CPL, designada pela Portaria nº 0.001/2021, de 04/01/2021, conforme autos do processo que aludem ao disposto acima, objetivando a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal no atendimento à população e com intuito de cumprir o princípio constitucional da eficiência, considerado ser impossível a administração pública aguardar os trâmites normais do processo na modalidade pregão eletrônico, que ocorreria em torno de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta dias), aproximadamente, sem contar com eventuais impugnações, republicações, recursos e demais prazos legais constantes na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Observada a solicitação da Secretaria Municipal Sr. Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, onde detectou que não havia contratos vigentes ou atos, como Ata de Registro de preços por exemplo, objetivando a prestação de serviço e manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários do sistema i-Educar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides.

Conforme autos do processo administrativo, verificou-se que a empresa **MYTDT TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 13.704.677/0001-52, neste ato representado pelo sócio Thieres Dias Tembra,** constatou-se que a empresa já havia prestado serviços a esta municipalidade, conforme cópias de notas finais da Gestão anterior, não sendo identificado fatos que desabone sua conduta, considerando a seguinte conclusão:

Da Razão da Contratação:



Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no serviço e manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários do sistema i-Educar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, tendo obtido preço que ficou compatível com os praticados no mercado.

1. A contratação da empresa **MYTDT TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 13.704.677/0001-52;**
2. **DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA PROPOSTA DE PREÇOS:** A escolha recaiu sobre a empresa **MYTDT TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 13.704.677/0001-52**, que apresentou o menor custo final para a administração pública, além da documentação exigida pela lei 8.666/93, conforme a seguir expostos:
 - 2.1. Documentação dos sócios, certidões de regularidade fiscal, elaborado do mapa comparativos de preços, que demonstra a realidade praticada de mercado, conforme notas fiscais dos mesmos serviços realizados pela gestão anterior;
 - 2.2. A capacidade técnica, ficou demonstrada, pois a empresa supracitada já prestou serviços a esta municipalidade na execução dos serviços;
3. Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do Secretário Municipal de Educação, a Sra. Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, para os fins do disposto no caput, logo estando os presentes autos de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o inciso IV do Art. 24, cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, parágrafo único e incisos, do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus efeitos legais.

Benevides/PA, 30 de março de 2021.

Simone V. de Souza
Presidente/CPL/PMB